



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Terça-feira, 23 de Maio de 2023

Edição nº 118

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 1º QUAD 2023	2 à 2
Prefeitura Municipal - EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA SERVIÇOS DE SAÚDE 1º QUAD 2023	3 à 3
Prefeitura Municipal - Balancete da Receita Abril 2023	4 à 11
Prefeitura Municipal - Prazo Recursal	12 à 12
Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação	13 à 13
Prefeitura Municipal - Termos de Notificação - Fiscalização Municipal	14 à 14
Prefeitura Municipal - Termos de Interdição nº 02/2023 - Fiscalização Municipal	15 à 15
Prefeitura Municipal - Ratificação	16 à 16
Prefeitura Municipal - Decretos Municipais	17 à 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Digitally signed by
RUDNEI ISRAEL
SANTOS
DIAS:31333361858
Date: 2023.05.23
17:35:36 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma
eCrie

Prefeitura Municipal - Decretos Municipais

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 118, 23 de Maio de 2023

Decreto Municipal nº 62, de 22 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a designação dos membros e da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de São Luiz do Paraitinga/SP.”

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que as leis lhe conferem,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 933, de 18 de maio de 2001 e posteriores alterações;

Considerando a necessidade de nova composição de membros para mandato 2023-2025;

DECRETA:

Artigo 1º: Designar os membros e a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Luiz do Paraitinga-SP, eleitos em 22 de maio de 2023, com término do mandato em 21 de maio de 2025:

MEMBROS

Do Governo Municipal:

1 – REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Maria Julia Cândia Bunce;

Suplente: Débora Karina Aparecida de Godói Lima;

2 – REPRESENTANTE DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Renato Ferraz Pavanetti;

Suplente: Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida;

3- REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Renata Salinas;

Suplente: Aline Ribeiro de Oliveira Nascimento;

4- REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA:

Titular: Rudney Israel Santos Dias;

Suplente: Marília Cristina da Fonseca;

Da Sociedade Civil:

1- REPRESENTANTE DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

Titular: Elaine Cristina de Paula Alves Conceição;

Suplente: Iana Lopes Alvarez;

2- REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB:

Titular: Laura Prudente de Toledo;

Suplente: Fernanda de Souza Ferreira;

3- REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES - APM:

Titular: Mayara Cristina Ferreira;

Suplente: Luis Carlos Teodoro;

4- REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Titular: Antônio Carlos Prado Salinas;

Suplente: Flávia Cristina de Faria Kojo;

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTE:

Elaine Cristina de Paula Alves Conceição

VICE-PRESIDENTE:

Laura Prudente de Toledo

SECRETÁRIA:

Maria Julia Cândia Bunce

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 22 de maio de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal